

CONTRATO Nº 58/2023

**EMPREITADA DE "PINTURA EXTERIOR, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TERRAÇOS E DAS
CALEIRAS DO CINETEATRO MUNICIPAL DE SERPA"**

----Aos vinte e seis dias do outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Serpa, edifício dos Paços do Município, Divisão Financeira, Serviço de Aprovisionamento e Contratação Pública, foi elaborado o presente contrato, por Fernanda da Conceição Barradas, Oficial Público, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serpa, proferido em 15/10/2021, de harmonia com o disposto no n.º 2, al. b) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo como outorgantes: -----

----**Primeiro: João Francisco Efigénio Palma**, natural de freguesia de Ferreira do Alentejo, concelho de Ferreira do Alentejo, com domicílio profissional neste edifício, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, em representação do respetivo Município, pessoa coletiva n.º 501 112 049, ao abrigo do disposto do artigo 35º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----**Segundo: Vítor Manuel Marques Guerreiro**, com domicílio profissional na Rua Serpa Pinto, nº 2, 7830-439 Serpa, titular do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED] com validade até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que outorga na qualidade de gerente e como representante legal da empresa: -----

----**Sinónimo de Cor - Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 2, 7830-439 Serpa, detentora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 103901 - PUB, pessoa coletiva nº 507 795 288, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Serpa, com o mesmo número, com o capital social de 5.000,00€, conforme Certidão Permanente subscrita em 08/02/2023 e válida até 08/02/2024.-----

----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por meu conhecimento pessoal, bem como os poderes e a qualidade em que outorga. -----

---- A identidade do segundo outorgante, os poderes que legitimam a sua intervenção e a qualidade em que se arroga, foram verificados pela assinatura digital, cópia do respetivo Cartão de Cidadão fornecido pelo próprio, pela Certidão Permanente supramencionada, documentos anexos ao presente contrato, submetidos na plataforma *Vision*, em uso neste Município, e alojada em <https://community.vortal.biz/>. -----

----Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi declarado: -----

----Que o presente contrato precedido de Consulta Prévia, aberto nos termos do artigo 19º, alínea c), e artigo 122º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (*de ora em diante designado CCP*), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, aditado

e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, de despacho do Sr. Presidente de 25/09/2023 em que se determinou a abertura do procedimento, publicado na plataforma eletrónica *Vision*, alojada em <https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortalgov>, em uso por este Município, de despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 17/10/2023, em que se procedeu à adjudicação da empreitada, e se aprovou a minuta de contrato, rege-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**Primeira**-----

---- O objeto do contrato consiste na execução da Empreitada de “Pintura exterior, impermeabilização dos terraços e das caleiras do Cineteatro Municipal de Serpa”, conforme o Caderno de Encargos e proposta apresentada pela empresa adjudicatária **Sinónimo de Cor - Unipessoal, Lda**, datada de 03/10/2023, que se encontra registada na plataforma eletrónica em uso por este Município, constituída por: Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo Anexo I ao Código dos Contratos Públicos; Proposta de preço; Lista de preços unitários; Plano de Pagamentos e Cronograma financeiro; Plano de trabalhos, como definido no artº 361º do CCP (Plano de trabalhos, Plano de mão-de-obra, Plano de equipamentos); Nota justificativa do preço proposto – Relatório de trabalhos; Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra; e Alvará de Empreitadas de Obras Públicas.-----

-----**Segunda**-----

----O valor da empreitada é de 88.694,00€ (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa de 6%, no valor de 5.321,64€ (cinco mil, trezentos e vinte e um euros e sessenta e quatro centimos), o que perfaz o montante total de 94.015,64€ (noventa e quatro mil, quinze euros e sessenta e quatro centimos), conforme proposta apresentada e aceite, e com a lista de preços unitários. -----

-----O preço referido no ponto anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Serpa. -----

-----**Terceira**-----

----O prazo de execução da obra começa a contar da data da conclusão da consignação total ou da consignação parcial, que deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, ou da data em que o Município de Serpa comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previsto na lei, caso esta última data seja posterior, devendo a obra realizar-se no prazo de **90 (noventa) dias**. -----

-----**Quarta**-----

---Os pagamentos serão efetuados com base nos autos de medição mensais, elaborados pelo dono de obra, com a assistência do empreiteiro e após a emissão da respetiva fatura, no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**Quinta**-----

---O atraso no pagamento das obrigações pecuniárias previstas no ponto anterior, rege-se pelo disposto no artigo 1º, da Lei 3/2010 de 27 de abril, na sua atual redação, conjugado com os artigos 299º e 299º-A, e artigo 326º do CCP. -----

-----**Sexta**-----

--- O prazo de garantia da obra será conforme o disposto na Cláusula 44º do Caderno de Encargos, e de acordo com o artigo 397º do CCP. -----

-----**Sétima**-----

---Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento no orçamento do corrente ano de 2023, na rubrica 2 251 2007/42 – Cine Teatro de Serpa, conforme Ficha de cabimento de verba, emitido pela Subunidade de Gestão Financeira, anexa a este contrato.-----

---Os encargos resultantes deste contrato estão assumidos com o número sequencial de compromisso 34817/2023. -----

-----**Oitava**-----

---O presente contrato começará a produzir os seus efeitos, com a sua assinatura, sem o visto prévio do Tribunal de Contas, dada a isenção prevista no artigo 48º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, por comunicação escrita a efetuar ao empreiteiro pela Câmara Municipal de Serpa, marcando o dia, a hora e o local em que se deve apresentar para a assinatura do auto de consignação. -----

-----**Nona**-----

---A revisão de preços será efetuada de harmonia com as disposições legais em vigor, sendo-lhes aplicada a fórmula **F05 – Reabilitação ligeira de edifícios** para todos os capítulos. O cálculo de revisão de preços é da responsabilidade do empreiteiro de acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro.-----

-----**Décima**-----

--- Não é exigível a prestação de caução, de acordo com o disposto no artigo 88º nº 2 do CCP. -----

---No entanto, o Município de Serpa, efetuará a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, de acordo com o nº 3 do artigo mencionado.-----

-----**Décima Primeira**-----

---- Como gestor do contrato é designado o técnico João Bengala, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, de acordo com o estipulado no artº 290º-A do CCP. -----

----Por ambos os outorgantes foi declarado: -----

----Que aceitam o contrato nos termos exarados, que o mesmo se rege pelo Código dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto no artigo 51º, e na resolução dos casos omissos ou divergências aplicar-se-á o Caderno de Encargos, a proposta adjudicada, e as disposições legais em vigor, conforme o disposto no artigo 96º, nºs 5 e 6 do Código dos Contratos Públicos. -----

----Assim o outorgaram. -----

----Arquivam-se os seguintes documentos que fazem parte integrante do presente contrato e se encontram registados na Plataforma Eletrónica *Vision*, em uso neste Município:-----

----**Documento Um:** Caderno de Encargos, convite, Projeto, Peças escritas e desenhadas que fazem parte integrante do presente concurso; -----

----**Documento Dois:** Proposta apresentada pelo adjudicatário de 03/09/2023, instruída com Proposta de preço; Lista de preços unitários; Plano de Pagamentos e Cronograma financeiro; Plano de trabalhos, como definido no artº 361º do CCP (Plano de trabalhos, Plano de mão-de-obra, Plano de equipamentos); Nota justificativa do preço proposto – Relatório de trabalhos; Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra; e Alvará de Empreitadas de Obras Públicas;-----

----**Documento Três:** Declaração de Compromisso de Honra, a que se refere o artigo 81º nº 1, alínea a) do CCP; -----

----**Documento Quatro:** Declaração a que se refere o artigo 57º nº 1, alínea a) do CCP; -----

----**Documento Cinco:** Certificado do Registo Criminal de Vítor Manuel Marques Guerreiro, representante legal da empresa adjudicatária, emitido em 20/10/2023, com código de verificação vigente até 18/01/2023; -----

----**Documento Seis:** Certificado do Registo Criminal da empresa adjudicatária, emitido em 20/10/2023, com código de verificação vigente até 18/01/2023; -----

----**Documento Sete:** Cópia autorizada do Cartão do Cidadão do 2º outorgante; -----

----**Documento Oito:** Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, da empresa adjudicatária, emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 20/10/2023, válida pelo prazo de 4 (quatro) meses; -----

---Documento Nove: Certidão de situação tributária regularizada da empresa adjudicatária, emitida pelo Serviço de Finanças de Serpa, emitida em 20/10/2023, válida pelo prazo de 3 (três) meses; -----

---Documento Dez: Certidão Permanente atualizada, da empresa adjudicatária, subscrita em 08/02/2023 e válida até 08/02/2024; -----

---Documento Onze: Ficha de compromisso contendo o número sequencial, emitida pela Subunidade de Gestão Financeira; -----

Nestes termos, é assinado o presente contrato pelos outorgantes. -----

1º Outorgante

JOAO	Assinado de forma
FRANCISCO	digital por JOAO
EFIGENIO	FRANCISCO
PALMA	EFIGENIO PALMA
	Dados: 2023.11.14
	09:34:26 Z

2º Outorgante

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
VITOR MANUEL MARQUES
GUERREIRO
Sinónimo de Cor - Unipessoal, Lda
Data: 30-10-2023 11:00:16

Oficial Público

FERNANDA DA	Assinado de forma digital
CONCEICAO	por FERNANDA DA
BARRADAS	CONCEICAO BARRADAS
	Dados: 2023.11.14
	09:21:48 Z

Município de Serpa

Ficha do Compromisso

CONTRATO: 132/2023

Serviço Requisitante: ΓΓ Empreitadas

Cabimento prévio: DESP.: EMP:CPt 23/2023.TP.p2069/2023

Entidade: 5222 Sinónimo de Cor
NIF: 507795288

Orgânica: 02 Câmara Municipal
Económica: 07010302 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 2 Funções sociais
251 Cultura
2007/42 Cine Teatro de Serpa

N.Seq.: 34817

Contrato: Nº 132 de Empreitada de obras públicas para
Empreitada de "Pintura exterior, impermeabilização dos
terraços e das calçadas do Cineteatro Municipal de
Serpa"

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
26/10/2023	4566	94 015,64				94 015,64		

Contrato escrito n.º 58 de 26-10-2023.